

Sistema da Quidgest promove agilização dos processos de credenciação da CASES

O Cliente

A Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) foi fundada com o objetivo de reconhecer, promover, dinamizar, fortalecer e qualificar o setor da economia social. Assente numa parceria efetiva entre o Estado e as organizações representativas do setor da economia social assume a forma jurídica de "cooperativa de interesse público", tendo por objeto a cooperação entre o Estado e este tipo de organizações.

O desafio

O desenvolvimento de um Portal de Credenciação *online* de Cooperativas nasceu na sequência de um projecto iniciado em 2013 de desmaterialização e agilização dos processos gerais de Gestão Documental da CASES. Nesse sentido, surgiu esta nova fase, com o objetivo de desmaterializar o processo de emissão da credencial e, ao mesmo tempo, dar o primeiro passo para a constituição de uma base de dados do setor cooperativo que correspondesse às necessidades de informação interna e externa.

Pretendia-se não só credenciar de forma fiável e auditável o maior número possível de cooperativas, correspondendo assim às exigências do novo Código Cooperativo (Lei nº 119/2015 de 31 de agosto), bem como aumentar o número de cooperativas a solicitar a emissão de credencial.

A solução

O processo de aquisição da solução seguiu as normas legais, previstas para a contratação pública, adequadas ao objeto do serviço e ao preço. A positiva colaboração com a Quidgest, no âmbito da anterior aquisição de um sistema de Gestão Documental e do respetivo módulo de Credenciação, foi fundamental para a decisão de adjudicação, com as correspondentes vantagens de compatibilização com os sistemas já existentes.

De modo a responder às novas competências previstas no novo Código Cooperativo, a solução desenvolvida facilita, atualmente, a desmaterialização de um processo que até à data se realizava com o envio da documentação para credenciação em suporte papel e, circulava internamente de forma física. Ao processo acresciam, ainda, os respetivos custos associados ao tempo despendido para realização destas tarefas.

A desmaterialização de todo este processo permite, para além da submissão *online* e em suporte digital de toda a documentação, da disponibilização imediata da credencial no Portal de Credenciação logo após a sua aprovação e assinatura digital, notificando automaticamente a cooperativa dessa situação, tal como acontece com outros pedidos que sejam realizados no portal.

Resultados

Os resultados do processo de credenciação que se iniciou a 1 de junho de 2015, exclusivamente via *online* permitiu, além da desmaterialização do processo, responder com maior rapidez às solicitações de credencial. **Em 3 meses, registaram-se no Portal de Credenciação *online* 501 cooperativas e foram emitidas 343 credenciais.**

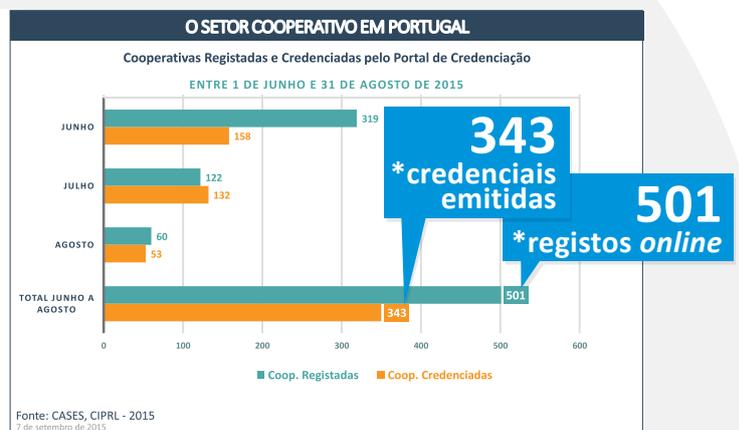
Na generalidade, foram verificadas melhorias ao nível da partilha de informação e comunicação entre serviços, promovendo ainda a eliminação de informação paralela, a redução de erros e a notificação automática de todos os intervenientes no processo de credenciação.

A produtividade média dos técnicos da CASES envolvidos no processo cresceu por via da simplificação do processamento da informação o que se traduziu numa maior velocidade na execução de todas as tarefas associadas e numa redução substancial dos erros de introdução de dados por meio dos mecanismos de validação e preenchimento automático.

A implementação desta solução traduziu-se também numa notória redução dos custos operacionais com

a não impressão dos elementos enviados pelas cooperativas, ou o não envio por correio em carta registada da credencial, assim como do tempo despendido pelos técnicos afetos à análise dos processos. Reduziu-se assim a duplicação de tarefas e, por sua vez, uniformizou-se o fluxo normal de tratamento e validação dos processos.

Por fim, e da parte da CASES, é de referir que o sistema estruturado permitiu a conclusão do processo da emissão da credencial, desde a sua receção ao seu pedido. Além disso, merece destaque a constituição da base de dados do setor cooperativo, agora disponível no sistema, cujas potencialidades são particularmente relevantes no âmbito das atribuições da CASES.



*em 3 meses



“O trabalho da equipa Quidgest e os serviços prestados foram de qualidade elevada, tendo-se verificado disponibilidade e profissionalismo, por parte da equipa, para esclarecimento e resolução de questões, através de um fluxo comunicacional que refletiu uma verdadeira parceria. Esta parceria e constante apoio por parte da Quidgest conduziu ao sucesso do projeto, refletido nas reações genericamente positivas por parte das cooperativas, utilizadoras do Portal.”

Eduardo Graça, Presidente da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social